

SUZANO HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 60.651.809/0001-05
NIRE 35.300.011.864

Ata de Assembleia Geral Ordinária

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 29 de abril de 2025, às 11h00, na sede social da Suzano Holding S.A. (“Companhia”), situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

MESA: Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Presentes, ainda: (i) Marcel Paes de Almeida Piccinno, Diretor Executivo e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, na qualidade de representante da Administração da Companhia; (ii) Daniel Vinícius Fumo, na qualidade de representante da auditora externa independente, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e (iii) Marcos Sampaio de Almeida Prado, na qualidade de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário; **(ii)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(iii)** a eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; **(iv)** a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; e **(v)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores.

DOCUMENTOS E PUBLICAÇÕES: Leitura dispensada, por unanimidade de votos.

1. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutária, foram publicados no O Estado de São Paulo em 28 de março

de 2025, de forma física e resumida na folha de número B9 e, na íntegra, na página da internet do O Estado de São Paulo (<https://estadaori.estadao.com.br/empresa/suzano-holding-sa/>).

2. Os documentos exigidos pela Resolução CVM 81/22, conforme alterada, foram divulgados ao mercado eletronicamente.

3. Para fins do art. 146, §2º, da Lei das S.A., em 29 de abril de 2024, foi outorgada procuraçāo por conselheiro residente e domiciliado no exterior, com validade até 29 de abril de 2031.

4. Foram apresentadas as declarações dos Srs. Antonio de Souza Corrēa Meyer, Marcos Sampaio de Almeida Prado e Alan Terpins, candidatos a membros independentes do Conselho de Administração, nas quais atestaram atender todos os requisitos para os seus respectivos enquadramentos como conselheiros independentes, nos termos do art. 140, §2º, da Lei das S.A. c/c o art. 6º do Anexo K da Resolução CVM 80/22, conforme alterada (“Resolução CVM 80”).

DELIBERAÇĀES TOMADAS: Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A.. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte:

1. Observada a abstenção do acionista David Feffer, legalmente impedido de votar, nos termos do art. 134, §1º, da Lei das S.A., aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, considerados o relatório do auditor independente, sem ressalvas, e o parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre o tema, bem como a não distribuição de dividendos, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício de 2024.

2. Aprovar a fixação em 5 (cinco) do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato.

3. Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, a saber:

(a) o Sr. **Claudio Thomaz Lobo Sonder**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 066.934.078-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.173.952-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919, como **Presidente do Conselho de Administração**;

- (b) o Sr. **Antonio de Souza Corrêa Meyer**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 215.425.978-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.334.695-1 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3144, 8º andar, CEP 01451-000, como **Vice-Presidente Independente do Conselho de Administração**;
- (c) o Sr. **Marcos Sampaio de Almeida Prado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 095.833.608-30, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.223.568-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1069, 4 andar, conjunto 41, CEP 04547-005, como **membro Independente do Conselho de Administração**;
- (d) o Sr. **Geraldo José Carbone**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 952.589.818-00, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.534.857-0-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do Rócio 84 – 10º andar, CEP 04552-000, como **membro do Conselho de Administração**; e
- (e) o Sr. **Alan Terpins**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 270.904.498-66, portador da Carteira de Identidade RG nº 27753549-SSP/SP, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, com escritório em 23 James Street, na cidade de Mill Valley, estado da Califórnia, CEP 94941, como **membro Independente do Conselho de Administração**.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no art. 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM 80.

4. Aprovar o enquadramento dos Srs. Antonio de Souza Corrêa Meyer, Marcos Sampaio de Almeida Prado e Alan Terpins como membros independentes do Conselho da Administração da Companhia, nos termos do art. 140, §2º da Lei das S.A. c/c o art. 6º do Anexo K da Resolução CVM 80.
5. Aprovar o montante global da remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2025 em até R\$ 13.000.000,00.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

Claudio Thomaz Lobo Sonder
Presidente da Mesa

Maria Cecilia Castro Neves Ipiña
Secretária

Acionistas:

David Feffer
Daniel Feffer
Ruben Feffer
Mikhael Henriques Feffer
Izabela Henriques Feffer
Gabriela Feffer Moll
Adriana Feffer Skaf
Marina Feffer Oelsner
Josef Feffer
Renata Hauptmann Feffer
Felipe Feffer
Victor Feffer
Alan Feffer
Polpar S.A.
IPLF Holding S.A.
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - Advogado

Janet Guper
Lisabeth S. Sander
Pedro Noah Hornett Guper
Ian Baruch Hornett Guper
Rafael Provenzale Guper
Gabriel Provenzale Guper
Nina Guper Sander
Julia Guper Sander
Diego Guper Gersgorin
Bianca Terpins Garcia
Pp. Ricardo Madrona Saes - Advogado

Anexo I

Mapa final de votação resumido relativo à Assembleia Geral Ordinária

Deliberação	A favor	Contra	Abstenção
Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	245.736.828 ações ordinárias	0	54.399.756 ações ordinárias
Fixação em 5 (cinco) do número de membros dos membros do Conselho de Administração.	300.136.584 ações ordinárias	0	0
Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato.	300.136.584 ações ordinárias	0	0
Caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração.	300.136.584 ações ordinárias	0	0
Fixação do montante global anual da remuneração dos administradores.	300.136.584 ações ordinárias	0	0
Lavratura da ata em forma de sumário e publicação com omissão das assinaturas.	300.136.584 ações ordinárias	0	0